



D.O.E.

Edição 690
Segunda-Feira,
08 de Junho de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrules Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Manoel Alves Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Revogada pela Lei nº 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

Republicada por Incorreção

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 06/2020

*Institui a Comissão de Análise de
Relatório das Instituições inscritas no
CMDCA do exercício de 2019.*

O Presidente da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 1.350/13, e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em 03/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Relatório das Instituições inscritas no CMDCA do exercício de 2019, com o objetivo de analisar as atividades desenvolvidas pelas instituições registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão de Análise de Relatório das Instituições inscritas no CMDCA do exercício de 2019 será formada pelos seguintes membros:

Representantes do Governo:
Michelly Machado Lino Mota
Ana Paula Pains de Oliveira Talon

Representantes da Sociedade Civil:
Fabricio Bruno Cardoso
Gleissom Gil dos Santos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 04 de Junho de 2020.

Marcelo Antonio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0025/2020.

DATA: 24/06/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0024/20

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS BARREIAS SANITÁRIAS DURANTE O COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 07 de junho de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 07 de julho de 2020

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)